**Ato de Contratação Direta**

**Processo nº 2041/25**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** na hipótese do art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, e nº 9.

**Objeto:** SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

**Contratado:** DAYANE GOULART AQUINO DE SOUZA

**CNPJ N°** 38.318.692/0001-93

**Valor da Contratação:** 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta mil reais).

## 1. DO OBJETO

Trata-se de serviço de contratação e instalação de ar condicionado para atender as demandas da SME.

## 2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente caso enquadra-se no II, art. 75, da Lei n° 14.133 de 01/04/2021, que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

## 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretário Municipal da Educação, **DECLARO** viável, a realização de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **DAYANE GOULART AQUINO DE SOUZA**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

## 4. DA PUBLICAÇÃO

**4.1.** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta .

**Assis, 31 de janeiro de 2025.**

**Maralice Baptista de Freitas Chiampi**

**Secretária Municipal da Educação de Assis/SP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA,926

CNPJ : 46.179.941/0001-35



## Pedido de Empenho

| Pedido | Data Emissão | Nº Solicitação | Responsável | Digitador |
|---|---|---|---|---|
| 00969/25 | 31/01/2025 | 00413/25 | MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI | THAYNNA ARTERO MOTA |

| | |
|---|---|
| Poder PODER EXECUTIVO | Orgão SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO |
| Ficha 691 | Valor 10.340,00 |
| 020602 | DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO |
| 3.3.90.39.17 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| 12.122.0077.2056.0000 | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO |
| Fonte de Recursos : | 01 TESOURO |
| Codigo de aplicação : | 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f |

Fornecedor 29717 DAYANE GOULART AQUINO DE SOUZA 43734726883 CNPJ: 38.318.692/0001-93

Endereço: ANHUMAS Nº: 250 ASSIS

| | Cod Prod | Discr. | Marca | Patrimonio / Placa | Quant | Unid | $ Unit | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 103.006.555 | MÃO DE OBRA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO - SERVIÇOS DIVERSOS C/ FORNECIMENTO DE PEÇAS | | | 1 | SÇ | 10.340,00 | |

Total Pedido 10.340,00

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002041/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 2035 - Mod. Formatada: 2035 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14133/2021 E ARTIGO 6º, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 9390 DE 16 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSI DADES DO PREDIO DA SME, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS EM TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Condições de Pagamento:7 DIAS

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Local de Entrega: (SME) AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 740

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃ

IMPORTANTE

I - CONSTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DESTE PEDIDO E NUMERO DO EMPENHO;

II - O MATERIAL/SERVIÇO QUE NÃO FOR ENTREGUE OU EXECUTADO DE ACORDO COM O PEDIDO NÃO SERÁ ACEITO;

III - NÃO SERÁ ACEITO NOTA FISCAL COM RASURA;

IV - NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTO ATRAVÉS DE COBRANÇA BANCÁRIA;

1 - AS EMPRESAS SEDIADAS EM NOSSO MUNICÍPIO, SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

2 - AS EMPRESAS SEDIADAS FORA DO NOSSO MUNICÍPIO SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANFERÊNCIA BANCÁRIA, DEVENDO O CREDOR INDICAR: BANCO, AGÊNCIA E NUMERO DA CONTA CORRENTE;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

## Solicitação de Materias/Serviços

Requisição: 00413/25 Data: 24/01/2025

Objeto: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO**

Ficha: 691
Unidade: 020602 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
Funcional: 12.122.0077.2056.0000 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO
Catec. Econ.: 3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
Solicitante: SILVIA MOTA
C. Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Observação: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14133/2021 E ARTIGO 6º, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 9390 DE 16 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREDIO DA SME, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS EM TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

| Item | Código | Descrição | Unid. | Qtd. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 103.006.555 | MÃO DE OBRA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO - SERVIÇOS DIVERSOS C/ FORNECIMENTO DE P | SÇ | 1 |

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI

2041

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**Dispensa nº 2041/25**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na hipótese do art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, e nº 9.390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

| |
|---|
| **Dispensa nº** 2041/25 |
| **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO** |
| **Valor Homologado da Contratação:** R$ 10.340,00 |
| **Fornecedores:** ROSANGELA MARIA CONSOLI DE PONTES PECAS ME, CNPJ nº 07.781.054/0001-80; ALLAN AUGUSTO ALVES PEREIRA CLAUZEN, CNPJ nº 57.887.942/0001-50, NATAN JAMES MARTINS DA SILVA, CNPJ N°52.749.828/0001-40 E DAYANE GOULART AQUINO DE SOUZA CNPJ N° 38.318.692/0001-93. |

### 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**1.1.** O presente caso enquadra-se no inciso II do artigo 75 e artigo 6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

**1.2.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação, **DECLARO** dispensável a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, dos fornecedores qualificados neste documento, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 3. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Assis, 31 de janeiro de 2025

**Maralice Baptista de Freitas Chiampi**
**Secretária Municipal da Educação**

**Ref.: Processo/compra nº 2041/25**

**Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO**

## 1. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, Lei nº 14.133, de 01/04/2021)

A escolha do fornecedor se deu em análise aos presentes autos, onde observamos que foram realizadas pesquisas de preços as quais seguem anexo as cotações, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. A prestação de serviço disponibilizado pela contratada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e atendimento aos requisitos de habilitação.

Após análise e comparativo das propostas obtidas por meio da pesquisa de preços, identificou-se que a empresa **DAYANE GOULART AQUINO DE SOUZA, CNPJ nº 38.318.692/0001-93,** apresentou a melhor proposta e atende aos requisitos de habilitação exigidos.

## 2. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133, de 01/04/2021)

Conforme o art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, faz-se necessária à justificativa de preço para comprovar a compatibilidade com os valores de mercado.

**Metodologia utilizada:** pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, nos termos do art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Os orçamentos foram coletados no período de 24/01/2025 a 29/01/2025, de forma a garantir a atualidade dos dados e valores que representam o praticado no mercado. O quadro de cotação com o comparativo dos preços coletados e o valor médio obtido consta neste processo.

Assis, 31 de Janeiro de 2025.

| | | |
|---|---|---|
| Thaynna A.Mota | | Maralice B. F. Chiampi |
| Agente de Compras | | Secretário Municipal da Educação |

# DOCUMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

## IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

| | |
|---|---|
| **Órgão:** Secretaria Municipal de Educação | |
| **Setor Requisitante (Unidade/ Setor/ Depto):** Departamento de Manutenção | |
| **Responsável pela demanda:** Silvia Maria Almeida Mota | **Matrícula:** 103764-1 |
| **E-mail:** sme.manutencao@edu.assis.sp.gov.br | **Telefone:** (18)3302-4444 |

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em retirada e instalação, manutenção e limpeza de ar condicionado.

## 2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

a. ( ) Baixa b. ( X ) Média c. ( ) Alta

## 3. LOCAL DE ENTREGA / LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Av. Getúlio Vargas, 740 – Assis, SP.
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

## 4. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

Não se aplica.

## 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os serviços em questão em aparelho de ar condicionado se fazem necessários, pois os eletrodomésticos não estão funcionando em sua capacidade total, não refrigerando.

## 6. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

| LOCAL DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| Patrimônio | 01 Limpeza geral em ar condicionado de 18mil BTUS;<br>Troca de disjuntor que não está funcionando. |
| Licitação | 01 limpeza geral em ar condicionado de 18mil BTUS. |
| Planejamento e finanças e | Instalação de 2 ar condicionado de 18mil BTUS, com 30 linha |

| | |
|---|---|
| compras direta | de cano de cobre e 35 metros de cabo PP 4x1,5mm |
| Sala de atendimento | Instalação de 01 ar condicionado de 18mil BTUS. |
| Sala de reunião | 01 limpeza geral em ar condicionado de 12mil BTUS. |
| Gabinete SME | Retirada de ar condicionado de 12mil BTUS e instalação de ar de 18 mil BTUS. |
| Comunicação | 01 limpeza geral em ar condicionado de 18 mil BTUS. |
| Supervisão | 01 limpeza geral em ar condicionado de 30mil BTUS. |
| Refeitório Motorista | 01 limpeza geral em ar condicionado de 30mil BTUS. |
| Som | Instalação de 01 ar condicionado de 12mil BTUS. |
| Manutenção | Retirada e instalação do mesmo ar condicionado de 12mil BTUS que foi instalado em altura inadequada;<br>Retirada de 01 ar condicionado de 9mil BTUS e instalação de 01 ar condicionado de 12mil BTUS. |
| Refeitório manutenção | Retirada de 01 ar condicionado de12mil BTUS. |
| Recursos Humanos | 01 limpeza geral em ar condicionado de 12mil BTUS.<br>Retirada de 01 ar condicionado de 12mil BTUS e instalação de outro ar condicionado de 12mil BTUS. |
| NEC | 02 limpeza em ar condicionado de 60mil BTUS;<br>Troca de 4 filtros, 01 mangueira de dreno e 01 recarga de gás. |
| Transporte | 01 limpeza geral em ar condicionado de 24mil BTUS.<br>Retirada de 01 ar condicionado de 18mil BTUS e instalação de 01 ar condicionado de 9mil BTS |

| | |
|---|---|
| Cozinha Piloto | 01 limpeza geral em ar condicionado de 30mil BTUS;<br>01 limpeza geral em ar condicionado de 22mil BTUS;<br>01 limpeza geral em ar condicionado de 12mil BTUS. |

## 7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Imediata, após a emissão de nota de empenho.

## 8. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

| | NOME | MATRÍCULA | RESPONSAVEL |
|---|---|---|---|
| 1. | Denise Calixto Marques | | Demandante |
| 2. | Pedro Henrique Barretti Rosseto | 200145 | DFD |
| 3 | Pedro Henrique Barretti Rosseto | 200145 | TR |
| 4 | | | |

## 9. INDICAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

| | NOME | CPF | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1. | | | Gestor do Contrato |
| 3. | | | Fiscal do Contrato |

Assis, 21 de janeiro de 2025.

Denise Calixto Marques
CPF: 314.082.478-52

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO.

**ASSIS, 21 DE JANEIRO DE 2025.**

## INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que define o interesse público envolvido e a sua melhor solução, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua a viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação (***Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019).***

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

| CATEGORIA DO SERVIÇO |
|---|
| (  ) Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente |
| ( X ) Prestação de Serviços não continuados |
| (  ) Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra |
| (  ) Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra |
| (  ) Obras |
| (  ) Serviços de arquitetura e engenharia |

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em retirada e instalação, manutenção e limpeza de ar condicionado.

## 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A despesa para contratação em comento encontra-se prevista no PCA para o exercício de 2025.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/21, e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

3.2 - Atender às solicitações nos prazos estipulados;

3.3 - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto;

3.4 - Não se aplicará o parcelamento;

3.5 - Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;

3.6 - Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na contratação;

3.7 - Caso ocorra à subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado;

3.8 - Fornecer os serviços descritos, com rapidez e eficiência;

3.9 - Correta destinação de entulhos e resíduos, evitando possíveis impactos ambientais;

## 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, MEMORIA DE CALCULOS E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA.

| LOCAL DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| Patrimônio | 01 Limpeza geral em ar condicionado de 18mil BTUS;<br>Troca de disjuntor que não está funcionando. |
| Licitação | 01 limpeza geral em ar condicionado de 18mil BTUS. |
| Planejamento e finanças e compras direta | Instalação de 2 ar condicionado de 18mil BTUS, com 30 linha de cano de cobre e 35 metros de cabo PP 4x1,5mm |
| Sala de atendimento | Instalação de 01 ar condicionado de 18mil BTUS. |
| Sala de reunião | 01 limpeza geral em ar condicionado de 12mil BTUS. |
| Gabinete SME | Retirada de ar condicionado de 12mil BTUS e instalação de ar de 18 mil BTUS. |
| Comunicação | 01 limpeza geral em ar condicionado de 18 mil BTUS. |
| Supervisão | 01 limpeza geral em ar condicionado de 30mil BTUS. |
| Refeitório Motorista | 01 limpeza geral em ar condicionado de 30mil BTUS. |
| Som | Instalação de 01 ar condicionado de 12mil BTUS. |
| Manutenção | Retirada e instalação do mesmo ar condicionado de 12mil BTUS que foi instalado em altura inadequada;<br>Retirada de 01 ar condicionado de 9mil BTUS e instalação de 01 ar condicionado de 12mil BTUS. |
| Refeitório manutenção | Retirada de 01 ar condicionado de12mil BTUS. |

| | |
|---|---|
| Recursos Humanos | 01 limpeza geral em ar condicionado de 12mil BTUS.<br>Retirada de 01 ar condicionado de 12mil BTUS e instalação de outro ar condicionado de 12mil BTUS. |
| NEC | 02 limpeza em ar condicionado de 60mil BTUS;<br>Troca de 4 filtros, 01 mangueira de dreno e 01 recarga de gás. |
| Transporte | 01 limpeza geral em ar condicionado de 24mil BTUS.<br>Retirada de 01 ar condicionado de 18mil BTUS e instalação de 01 ar condicionado de 9mil BTS |
| Cozinha Piloto | 01 limpeza geral em ar condicionado de 30mil BTUS;<br>01 limpeza geral em ar condicionado de 22mil BTUS;<br>01 limpeza geral em ar condicionado de 12mil BTUS. |

## 5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

No serviço em questão, a contratação de uma única empresa trará maior agilidade, uniformidade e eficiência, tanto na gestão quanto na execução do serviço.

## 6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONIVEIS.

A contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção em aparelho de ar condicionado se faz necessária pois os eletrodomésticos em questão não estão funcionando em sua capacidade total, não refrigerando o local em que se encontra.

## 7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, QUANTO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

A administração deve supervisionar e acompanhar de perto o progresso dos trabalhos, garantindo que o serviço esteja sendo realizado conforme o que foi pedido, e dentro dos prazos estabelecidos.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

Não se aplica, pois trata-se de contratação de empresa com fornecimento de serviços especializados.

## 9. DESCRIÇÃO DE POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, QUANDO APLICAVEL.

Correta destinação de componentes eletrônicos, caso haja a troca dos mesmos, nos motores que forem feitos as manutenções corretivas, evitando possíveis impactos ambientais;

## 10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE APLICA

O presente estudo evidencia que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Denise Calixto Marques
CPF: 314.082.478-52

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. NATUREZA DO OBJETO

O Objeto da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em **Serviços de manutenção em aparelho de ar condicionado**, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. QUANTITATIVOS

| LOCAL DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| Patrimônio | 01 Limpeza geral em ar condicionado de 18mil BTUS;<br>Troca de disjuntor que não está funcionando. |
| Licitação | 01 limpeza geral em ar condicionado de 18mil BTUS. |
| Planejamento e finanças e compras direta | Instalação de 2 ar condicionado de 18mil BTUS, com 30 linha de cano de cobre e 35 metros de cabo PP 4x1,5mm |
| Sala de atendimento | Instalação de 01 ar condicionado de 18mil BTUS. |
| Sala de reunião | 01 limpeza geral em ar condicionado de 12mil BTUS. |
| Gabinete SME | Retirada de ar condicionado de 12mil BTUS e instalação de ar de 18 mil BTUS. |
| Comunicação | 01 limpeza geral em ar condicionado de 18 mil BTUS. |

| | |
|---|---|
| Supervisão | 01 limpeza geral em ar condicionado de 30mil BTUS. |
| Refeitório Motorista | 01 limpeza geral em ar condicionado de 30mil BTUS. |
| Som | Instalação de 01 ar condicionado de 12mil BTUS. |
| Manutenção | Retirada e instalação do mesmo ar condicionado de 12mil BTUS que foi instalado em altura inadequada;<br>Retirada de 01 ar condicionado de 9mil BTUS e instalação de 01 ar condicionado de 12mil BTUS. |
| Refeitório manutenção | Retirada de 01 ar condicionado de12mil BTUS. |
| Recursos Humanos | 01 limpeza geral em ar condicionado de 12mil BTUS.<br>Retirada de 01 ar condicionado de 12mil BTUS e instalação de outro ar condicionado de 12mil BTUS. |
| NEC | 02 limpeza em ar condicionado de 60mil BTUS;<br>Troca de 4 filtros, 01 mangueira de dreno e 01 recarga de gás. |
| Transporte | 01 limpeza geral em ar condicionado de 24mil BTUS.<br>Retirada de 01 ar condicionado de 18mil BTUS e instalação de 01 ar condicionado de 9mil BTS |
| Cozinha Piloto | 01 limpeza geral em ar condicionado de 30mil BTUS; |

| | |
|---|---|
| | 01 limpeza geral em ar condicionado de 22mil BTUS;<br><br>01 limpeza geral em ar condicionado de 12mil BTUS. |

1.3. PRAZO DO CONTRATO

O prazo para execução do contrato será imediato, após a emissão do empenho.

1.4. PRORROGAÇÃO (se houver)

Não se aplica.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está amparada pelo art. 75, inc II da Lei nº14.133.

Requer a observância de todos os procedimentos e requisitos estabelecidos na legislação, visando garantir a legalidade, a eficiência e a economicidade na utilização dos recursos públicos.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição da contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção em aparelho de ar condicionado se faz necessária, pois os eletrodomésticos não estão funcionando em sua capacidade total, não refrigerando.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/21, e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

4.2 - Atender às solicitações nos prazos estipulados;

4.3 - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto;

4.4 - Não se aplicará o parcelamento;

4.5 - Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;

4.6 - Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na contratação;

4.7 - Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado;

4.8 - Fornecer os serviços descritos, com rapidez e eficiência;

4.9 - Correta destinação de entulhos e resíduos, evitando possíveis impactos ambientais;

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega do serviço é de 15 (quinze) dias, contados da data da emissão da nota de empenho.

5.2. O serviço deverá ocorrer na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, correndo por conta do fornecedor todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

5.3. Os materiais para a execução do serviço poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. O aceite/aprovação do serviço pela Secretaria da Educação não exclui a responsabilidade civil do(s)fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 28 da Lei nº.8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contratante deve supervisionar e acompanhar de perto o progresso dos trabalhos, garantindo que o serviço esteja conforme acordado e dentro dos prazos estabelecidos.

6.2. A aquisição desses materiais deverá ser entregue, e seguidos fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei 14.133/21, e cada responsável responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.

6.6. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

7.2.Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo estabelecido.

7.3.O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, que deverá indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente, até a fase que antecede a formalização do termo de contrato.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR ESTIMADO DE: R$ 17.000,00

Denise Calixto Marques
CPF: 314.082.478-52

COMPRASSIS

# Compra: 0413/25
# SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

## Compra #3926

**Fase da Cotação: ENCERRADA**
**Item: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO**

Período de Cotação: 24/01/2025 até 29/01/2025
Tipo de Cotação: Orçamento via ComprAssis
Responsável: THAYNNA M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (PMA-Secretaria Municipal da Educação)

VER DETALHES DA SOLICITAÇÃO / AVISO DE CONTRATAÇÃO

ZAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926
CNPJ : 46.179.941/0001-35

# Nota de Autorização da Despesa Resumida

Número da Cotação: 00413/25 Data: 31/01/2025 Reserva Valor = Sim

Objeto: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO**

| | | |
|---|---|---|
| Ficha: | 691 | |
| Unidade: | 020602 | DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO |
| Funcional: | 12.122.0077.2056.0000 | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO |
| Catec. Econ.: | 3.3.90.39.17 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| Reserva: | 1846 | Valor da Reserva: 10.340,00 |
| Saldo da Ficha (Atual): | | 161.469,56 |
| Saldo com Reserva da Ficha (Atual): | | 51.129,56 |

| | |
|---|---|
| Total Ficha 691 | 10.340,00 |
| TOTAL GERAL | 10.340,00 |

# Quadro de Cotação - **00413/25**

| Produto/Serviço | QTD | Prc.Unitário | Preço Total | Prc.Unitário | Preço Total | Prc.Unitário | Preço Total | Vencedor(es) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Proponente_5786<br>Proponente_29717 | | Proponente_41059 | | Proponente_41769 | | | |
| 103.006.555 MÃO DE OBRA EM APARELHOS DE AR CONDIC | 1 | 16.410,00<br>10.340,00 | 16.410,00<br>10.340,00 | 13.970,00 | 13.970,00 | 12.690,00 | 12.690,00 | 29717 | 10.340,00 |

**Valor Total da Cotação: 10.340,00**

*Relação de Proponentes Participantes*

| | |
|---|---|
| *5786* | *ROSANGELA MARIA CONSOLI DE PONTES PECAS ME* |
| *41059* | *57.887.942 ALLAN AUGUSTO ALVES PEREIRA CLAUZEN* |
| *41769* | *52749828 natan james martins da silva* |
| *29717* | *DAYANE GOULART AQUINO DE SOUZA 43734726883* |

*Relação de Proponentes Vencedor(es)*

| | |
|---|---|
| *29717* | 10.340,00 |

Digitador (a)
THAYNNA ARTERO MOTA

#3926 Tl:3 IdC:11859 [EMPRESA] Cp:29 Impr:30/01/2025 | Aut: 9SR6A6UCJG8JR1R84EJJ6UZ4QDZ696 Publicação: 24/01/2025-29/01/2025 | Pag: 1/1

# STYLO-AR

*O clima ideal para você*

**Assis, 29 de Janeiro de 2025**

**A/C**: Secretária da Educação CNPS 38.318.692/0001-93

***Assim como solicitado, segue nossa proposta para melhor atendê-lo!***

| **Descrição:** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
|---|---|---|---|
| Retirada, limpeza, carga de gás, instalação, troca de dijuntor, troca filtro e troca mangueira de dreno | 01 | 10.340,00 | 10.340,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| **Total** | | | |

STYLO-AR AR CONDICIONADO/CLIMATIZADORES
Fone : (18) 99638-6992 Whastapp
Rua: Anhumas, 250 – VL Prudenciana – Assis - SP
E-mail:stylo-ar@hotmail.com

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 38.318.692/0001-93<br>MATRIZ | | 02/09/2020 |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL | DAYANE GOULART AQUINO DE SOUZA 43734726883 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | ******** |
| PORTE | ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS | 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA | 213-5 - Empresário (Individual) |
| LOGRADOURO | R ANHUMAS |
| NÚMERO | 250 |
| COMPLEMENTO | ******** |
| CEP | 19.803-210 |
| BAIRRO/DISTRITO | VILA PRUDENCIANA |
| MUNICÍPIO | ASSIS |
| UF | SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | SLYLO-AR@HOTMAIL.COM |
| TELEFONE | (18) 9638-6992 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) | ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL | ATIVA |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | 02/09/2020 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | ******** |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **12:15:37** (data e hora de Brasília).



CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

ROSANGELA Mª CONSSOLI DE PONTES PEÇAS
ME
CNPJ 07.781.054/0001-80 IE-189.156.957.114
RUA BENEDITO ANTONIO MADEIRA Nº80 VL
TENIS CLUB
18997450105
E-mail: refrimax_pontes@hotmail.com

20/01/25

# ORÇAMENTO

| | |
|---|---|
| **NOME** | **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS** |
| **END** | **AV. RUI BARBOSA 926** |
| **CNPJ/CPF** | |
| **Telefone** | |
| **Cidade** | **ASSIS SP** |

| QUANT | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | PATRIMÔNIO | | |
| | | | |
| 2 | SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL AR COND 18.000 BTUS | 390,00 | 780,00 |
| 1 | DISJUNTOR 20A | | 80,00 |
| 1 | SERVIÇO DE TROCA DE DISJUNTOR | | 150,00 |
| | | | |
| | SALA DE ATENDIMENTO | | |
| | | | |
| 1 | INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | | 650,00 |
| 1 | SUPORTE | | 120,00 |
| | | | |
| | SALA PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | |
| | | | |
| 1 | INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONAOD 18.000 BTUS | | 650,00 |
| 15M | LINHA DE CANO DE COBRE | 120,00 | 1800,00 |
| 1 | SUPORTE | | 120,00 |
| 17,5M | CABO PP 4,1X5 | R$14,00 | 245,00 |
| | | | |
| | SALA DE COMPRAS | | |
| | | | |
| 1 | INSTALAÇÃO DE AR CONDICONADO 18.000 BTUS | | 650,00 |
| 15M | LINHA DE CANO DE COBRE | 120,00 | 1800,00 |
| 1 | SUPORTE | | 120,00 |
| 17,5M | CABO PP 4X1,5 | 14,00 | 245,00 |
| | | | |
| OBS | PARA INSTALAÇÃO NA PARTE LATERAL DO PREDIO | | |
| | | | |
| | | | 7410,00 |




ROSANGELA Mª CONSSOLI DE PONTES PEÇAS
ME
CNPJ 07.781.054/0001-80 IE-189.156.957.114
RUA BENEDITO ANTONIO MADEIRA Nº80 VL
TENIS CLUB
18997450105
E-mail: refrimax_pontes@hotmail.com

20/01/25

-

# ORÇAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **NOME** | **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS** | | |
| **END** | **AV. RUI BARBOSA 926** | | |
| **CNPJ/CPF** | | | |
| **Telefone** | | | |
| **Cidade** | **ASSIS SP** | | |
| **QUANT** | | | |
| | | | |
| | SALA DE REUNIÃO | | |
| | | | |
| 1 | SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL AR COND 12.000 BTUS | | 290,00 |
| | | TOTAL | |
| | | | |
| | GABINETE /SECRETARIA | | |
| | | | |
| 1 | RETIRADA DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS | | 120,00 |
| 1 | INSTALAÇAÕ DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | | 650,00 |
| 1 | SUPORTE | | 120,00 |
| | | | |
| | | | |
| | COMUNICAÇÃO | | |
| | | | |
| 1 | SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL AR COND 18.000 BTUS | | 390,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | 1570,00 |




ROSANGELA Mª CONSSOLI DE PONTES PEÇAS
ME
CNPJ 07.781.054/0001-80 IE-189.156.957.114
RUA BENEDITO ANTONIO MADEIRA Nº80 VL
TENIS CLUB
18997450105
E-mail: refrimax_pontes@hotmail.com

20/01/25

# ORÇAMENTO

| | |
|---|---|
| **NOME** | **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS** |
| **END** | **AV. RUI BARBOSA 926** |
| **CNPJ/CPF** | |
| **Telefone** | |
| **Cidade** | **ASSIS SP** |

| QUANT | | | |
|---|---|---|---|
| | SALA SUPERVISÃO | | |
| 1 | SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL AR COND 30.000 BTUS | | 450,00 |
| | SALA MOTORISTA | | |
| 1 | SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL AR COND 30.000 BTUS | | 450,00 |
| | DEP DE SOM | | |
| 1 | SERVIÇO DE INSTALAÇAO DE 9 A 12.000 BTUS | | 550,00 |
| | SALA MANUTENÇAO | | |
| 1 | RETIRADA DE AR CONDICIONADO 12.000 BTS | | 120,00 |
| 1 | INSTALAÇAO DE AR COND 12.000 BTUS | | 550,00 |
| 1 | RETIRA DE DE AR COND 9.000 BTUS | | 120,00 |
| | INSTALAÇAO DE 12.000 BTUS | | 550,00 |
| | | TOTAL | 2790,00 |




ROSANGELA Mª CONSSOLI DE PONTES PEÇAS
ME
CNPJ 07.781.054/0001-80 IE-189.156.957.114
RUA BENEDITO ANTONIO MADEIRA Nº80 VL
TENIS CLUB
18997450105
E-mail: refrimax_pontes@hotmail.com

22/01/25

# ORÇAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **NOME** | **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS** | | |
| **END** | **AV. RUI BARBOSA 926** | | |
| **CNPJ/CPF** | | | |
| **Telefone** | | | |
| **Cidade** | **ASSIS SP** | | |
| **QUANT** | | | |
| | | | |
| | MANUTENÇÃO REFEITÓRIO | | |
| | | | |
| 1 | RETIRADA DE AR COND 12.000 BTUS | | 120,00 |
| | | | |
| | RH | | |
| | | | |
| 1 | SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL 12.000 BTUS | | 290,00 |
| | | | |
| | SALA OSVAIR - RH | | |
| | | | |
| 1 | RETIRADA DE AR COND 12.000 BTUS | | 120,00 |
| 1 | INSTALAÇAO DE AR COND 12.000 BTUS | | 550,00 |
| | | | |
| | NEC | | |
| | | | |
| 2 | SERVIÇO DE LIMPEZA LOCAL 60.000 | 280,00 | 560,00 |
| 4 | FILTROS | R$45,00 | 180,00 |
| 1 | MANGUEIRA DE DRENO | | 30,00 |
| 1 | CARGA DE GÁS | | 450,00 |
| | | | |
| | SALA TRANSPORTE | | |
| | | | |
| | | | |
| 1 | SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL AR COND 24.000 BTUS | | 450,00 |
| 1 | RETIRADA DE AR COND 18.000 BTUS | | 150,00 |
| 1 | INSTALAÇAO DE AR COND 9.000 BTUS | | 550,00 |
| | | | |
| | | TOTAL | 3450,00 |




ROSANGELA Mª CONSSOLI DE PONTES PEÇAS
ME
CNPJ 07.781.054/0001-80 IE-189.156.957.114
RUA BENEDITO ANTONIO MADEIRA Nº80 VL
TENIS CLUB
18997450105
E-mail: refrimax_pontes@hotmail.com

20/01/25

# ORÇAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **NOME** | **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS** | | |
| **END** | **AV. RUI BARBOSA 926** | | |
| **CNPJ/CPF** | | | |
| **Telefone** | | | |
| **Cidade** | **ASSIS /SP** | | |
| **QUANT** | | **UNITARIO** | |
| | | | |
| | COZINHA PILOTO | | |
| | | | |
| 1 | SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL EM AR COND 30.000 BTUS | | 450,00 |
| | | | |
| 1 | SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL EM AR COND 22.000 BTUS | | 450,00 |
| | | | |
| 1 | SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL EM AR COND 12.000 BTUS | | 290,00 |
| OBS | NÃO FAZEMOS PARTE ELÉTRICA DE APARELHOS | | |
| | DE AR CONDICIONADO | | |
| | | | 1190,00 |

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.781.054/0001-80<br>MATRIZ | | 04/01/2006 |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL | ROSANGELA MARIA CONSSOLI DE PONTES PECAS |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | REFRIMAX PECAS E SERVICOS |
| PORTE | ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS | 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA | 213-5 - Empresário (Individual) |
| LOGRADOURO | AV GETULIO VARGAS |
| NÚMERO | 701 |
| COMPLEMENTO | ******** |
| CEP | 19.807-130 |
| BAIRRO/DISTRITO | VILA NOVA SANTANA |
| MUNICÍPIO | ASSIS |
| UF | SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | ESCFENIX@FEMANET.COM.BR |
| TELEFONE | (18) 3324-8705 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) | ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL | ATIVA |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | 04/01/2006 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | ******** |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **12:12:13** (data e hora de Brasília).



CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

ALLAN AUGUSTO ALVES PEREIRA CLAUZEN
ALLAN AUGUSTOALVES PEREIRA CLAUZEN
CNPJ: 57887942000150
Avenida Sete de Setembro, 383
19807100 - Assis - SP
18997-979880

## ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **28** Vendedor: **ALLAN AUGUSTO ALVES PEREIRA CLAUZEN**
Cliente: **Prefeitura municipal de Assis**
CNPJ: **46.179.941/0001-35**
Telefone: **(18) 3302-3300**
Emissão: **27/01/2025** Data de entrega: **27/01/2025** Data de validade: **27/01/2025**

## ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **Avenida Rui Barbosa** Número: **926**
Bairro: **Centro** CEP: **19814-000** Cidade: **Assis** Estado: **SP**

## ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Avenida Rui Barbosa** Número: **926**
Bairro: **Centro** CEP: **19814-000** Cidade: **Assis** Estado: **SP**

## ITENS DO ORÇAMENTO

| Referência | Descrição | Unidade | Quantidade | Unitário | Desconto | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 100003 | serviço de limpeza em ar<br>OBS: 18.000 BTUS | Unidade | 3,000 | R$ 150,00 | R$ 0,00 | R$ 450,00 |
| 100004 | LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR 12.000btus | Unidade | 3,000 | R$ 130,00 | R$ 0,00 | R$ 390,00 |
| 1000005 | SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS | Unidade | 3,000 | R$ 200,00 | R$ 0,00 | R$ 600,00 |
| 100006 | LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS | Unidade | 1,000 | R$ 150,00 | R$ 0,00 | R$ 150,00 |
| 100007 | SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AP. DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS | Unidade | 1,000 | R$ 150,00 | R$ 0,00 | R$ 150,00 |
| 100008 | LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS | Unidade | 2,000 | R$ 250,00 | R$ 0,00 | R$ 500,00 |
| 100010 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS COM 30M DE LINHA DE CANO DE COBRE E 35M DE CABO PP 4X1,5MM | Unidade | 2,000 | R$ 1.600,00 | R$ 0,00 | R$ 3.200,00 |
| 100011 | TROCA DE DISJUNTORES | Unidade | 1,000 | R$ 80,00 | R$ 0,00 | R$ 80,00 |
| 100012 | TROCA DE FILTRO AR CONDICIONADO 60.000 BTUS | Unidade | 4,000 | R$ 150,00 | R$ 0,00 | R$ 600,00 |
| 100013 | TROCA DE MANGUEIRA DE DRENO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS | Unidade | 1,000 | R$ 180,00 | R$ 0,00 | R$ 180,00 |
| 100014 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS | Unidade | 1,000 | R$ 670,00 | R$ 0,00 | R$ 670,00 |
| 100015 | SERVIÇO DE RETIRADA DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS | Unidade | 4,000 | R$ 325,00 | R$ 0,00 | R$ 1.300,00 |
| 10016 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS | Unidade | 4,000 | R$ 650,00 | R$ 0,00 | R$ 2.600,00 |
| 100016 | RETIRADA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS | Unidade | 1,000 | R$ 325,00 | R$ 0,00 | R$ 325,00 |
| 100017 | SERVIÇO DE INSTALaÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS | Unidade | 1,000 | R$ 650,00 | R$ 0,00 | R$ 650,00 |
| 100019 | SERVIÇO DE INSTALaÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 btus | Unidade | 2,000 | R$ 900,00 | R$ 0,00 | R$ 1.800,00 |
| 100020 | RETIRADA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS | Unidade | 1,000 | R$ 325,00 | R$ 0,00 | R$ 325,00 |

Quantidade de Itens: **35,000** Valor total dos itens: **R$ 13.970,00**

## VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

| Total dos Itens | Desconto | Frete | Outros | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| R$ 13.970,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 13.970,00 |

## FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

| Descrição | Vencimento | Valor | Observação |
|---|---|---|---|

## OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

EMISSOR GRATUITO MarketUP.COM

Impresso em: 27/01/2025 20:02:50

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 57.887.942/0001-50<br>MATRIZ | | 29/10/2024 |

NOME EMPRESARIAL
57.887.942 ALLAN AUGUSTO ALVES PEREIRA CLAUZEN

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV SETE DE SETEMBRO | 383 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 19.807-100 | VILA NOVA SANTANA | ASSIS | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ALLANCLAUZEN17@GMAIL.COM | (18) 9797-9880 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 29/10/2024 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **12:12:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Ben Solucoes
CNPJ: 52.749.828/0001-40
Tel (18) 99821-5969
bensolucoes@outlook.com

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Dados da Empresa**
Razão Social :52.749.828 NATAN JAMES MARTINS DA SILVA
CNPJ: 52.749.828?0001-40
Endereço: José de Oliveira Maximo, n72, Jardim Morumbi
Cidade: Maracaí Estado: São Paulo
Telefone (18) 99821-5969
Email: bensolucoes@outlook.com

## SOLICITAÇÃO N° 00413/25

A empresa Ben soluções, estabelecida na Rua: José de Oliveira Maximo, 72, cep19840-000 cidade de Maracaí estado de São Paulo, inscrito no CNPJ52.749.828/0001-40, neste ato representada por Natan James Martins da Silva, cargo proprietario portador do CPF:073.676.239-66, RG:33302408-4 residente e domiciliado na Rua: José de Oliveira Maximo, 72 cep 19842-000 cidade de Maracaí estado de São Paulo, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Assis, em estrito cumprimento ao Previsto no Processo acima citado, conforme abaixo discriminado:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | SÇ | Serviço de limpeza e higienização ar condicionado 12000 BTUS | R$130,00 | R$390,00 |
| 2 | 3 | SÇ | Serviço de limpeza e higienização ar condicionado 18000 BTUS | R$180,00 | R$540,00 |
| 3 | 1 | SÇ | Serviço de limpeza e higienização ar condicionado 22000 BTUS | R$220,00 | R$220,00 |
| 4 | 1 | SÇ | Serviço de limpeza e higienização ar condicionado 24000 BTUS | R$230,00 | R$230,00 |
| 5 | 3 | SÇ | Serviço de limpeza e higienização ar condicionado 30000 BTUS | R$250,00 | R$750,00 |
| 6 | 2 | SÇ | Serviço de limpeza e higienização ar condicionado 60000 BTUS | R$280,00 | R$560,00 |
| 7 | 1 | SÇ | Instalação ar condicionado 9000 BTUS | R$450,00 | R$450,00 |
| 8 | 4 | SÇ | Instalação ar condicionado 12000 BTUS | R$475,00 | R$1900,00 |
| 9 | 2 | SÇ | Instalação ar condicionado 18000 BTUS | R$1500,00 | R$3000,00 |
| 10 | 1 | SÇ | Desmontagem ar condicionado 9000 BTUS | R$450,00 | R$450,00 |
| 11 | 4 | SÇ | Desmontagem ar condicionado 12000 BTUS | R$470,00 | R$1880,00 |
| 12 | 2 | SÇ | Desmontagem ar condicionado 18000 BTUS | R$500,00 | R$1000,00 |
| 13 | 4 | SÇ | Troca do filtro ar condicionado 60.000 BTUS | R$200,00 | R$800,00 |
| 14 | 1 | SÇ | Troca Dijuntores | R$90,00 | R$90,00 |
| 15 | 1 | SÇ | Troca mangueira dreno AR 60.000 BTUS | R$80,00 | R$80,00 |
| 16 | 1 | SÇ | Recarga de GÁS em AR 60.000 BTUS | R$350,00 | R$350,00 |
| **Valor Total** | | | | **R$12.690,00** | |

Ben Solucoes
CNPJ: 52.749.828/0001-40
Tel (18) 99821-5969
bensolucoes@outlook.com

**Condições da Proposta Comercial:**

Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Pagamento: Conforme o aviso de dispensa de licitação
Local de entrega: Conforme o aviso de dispensa de licitação
Garantia: Conforme o aviso de dispensa de licitação.

Maracaí-SP, 28 de janeiro de 2025

Ben Soluções
Natan James Martins da Silva

52.749.828/0001-40
BEN SOLUÇÕES
Rua Jose de Oliveira Maximo, 72
CEP: 19840-000 -Jardim Morumbi
Maracai - SP

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 52.749.828/0001-40<br>MATRIZ | | 01/11/2023 |

NOME EMPRESARIAL
52.749.828 NATAN JAMES MARTINS DA SILVA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JOSE DE OLIVEIRA MAXIMO | 72 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 19.842-122 | JARDIM MORUMBI | MARACAI | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| NATANJAMES.M@GMAIL.COM | (18) 9821-5969 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 01/11/2023 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **12:13:42** (data e hora de Brasília).



CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.